

NOTA OFICIAL Nº 001/2024/JEPIS

Dispõe sobre alterações no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Piauienses 2024

O Comitê Organizador dos Jogos Escolares Piauienses, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral, vem pela presente alterar o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Piauienses 2024, na forma seguinte:

Art. 1º. O art.15 alínea “a” e alínea “b” do Regulamento Geral dos Jogos Escolares Piauienses 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Categoria de 12 a 14 anos (INFANTIL): para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012 e, as modalidades de ginástica artística e ginástica rítmica feminina serão realizadas, exclusivamente, para estudantes-atletas nascidas nos anos 2012 e 2013;

b) Categoria de 15 a 17 anos (INFANTO): para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009 exceto as modalidades:

1. Ginástica artística e ginástica rítmica feminina (13 a 15 anos) cuja a elegibilidade será para estudantes-atletas nascidas nos anos 2009, 2010 e 2011.
2. Judô (14 a 16 anos), cuja elegibilidade será para atletas nascidos entre os anos 2008 e 2010”.
3. Tênis de Mesa (14 e 15 anos), cuja elegibilidade será para estudantes-atletas nascidos em 2009 e 2010.
4. Esgrima (14 a 17 anos), cuja elegibilidade será para estudantes-atletas nascidos em 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º. O art. 16 “Parágrafo Primeiro” e “Parágrafo Segundo” do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2024, passaa vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Modalidades Coletivas (Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia), categoria infantil – 12 a 14 anos e categoria de infanto – 15 a 17 anos, o número de instituições de ensino/equipes representantes de cada entidade parceira na Etapa Estadual, será o seguinte:

DELEGAÇÃO	Basquete, Futsal, Handebol ,Voleibol e Vôlei de Praia		
	12 A 14 Anos		Classificação
	Masc	Fem	
Polos Regionais	Até 1 (Por POLO)	Até 1 (Por POLO)	(1º Colocado)
Seduc – Teresina	Até 1 (Por POLO)	Até 1 (Por POLO)	(1º Colocado)
Semec – Teresina	3	3	(1º, 2º e 3º Colocado)
Feepi/Sinepe – Pi	4	4	(1º, 2º , 3º e 4º Colocado)

DELEGAÇÃO	Basquete, Futsal, Handebol ,Voleibol e Vôlei de Praia		
	15 A 17 Anos		Classificação
	Masc	Fem	
Polos Regionais	Até 1 (Por POLO)	Até 1 (Por POLO)	(1º Colocado)
Seduc – Teresina	Até 1 (Por POLO)	Até 1 (Por POLO)	(1º Colocado)
Semec – Teresina	1	1	(1º Colocado)
Feepi/Sinepe – Pi	4	4	(1º, 2º , 3º e 4º Colocado)
IFPI	2	2	(1º e 2º Colocado)

Parágrafo Segundo – Modalidades Individuais: categoria infantil de 12 a 14 anos e na categoria infante de 15 a 17 anos, o número de máximo de estudantes-atletas representantes de cada órgão gestor parceiro, será o seguinte:

12 A 14 ANOS							
Delegação	Modalidades	MASC.	FEM	Delegação	Modalidades	MASC.	FEM
Polos Regionais	Atletismo	26	26	Seduc - Teresina Semec -Teresina Feepi/Sinepe	Atletismo	26	26
	Atletismo Adaptado	10	10		Atletismo Adaptado	10	10
	Badminton	05	05		Badminton	08	08
	Ciclismo	04	04		Ciclismo	04	04
	Ginástica artística	04	04		Ginástica artística	04	04
	Ginástica rítmica		04		Ginástica rítmica		04
	Judô	Livre	Livre		Judô	Livre	Livre
	Karatê	Livre	Livre		Karatê	Livre	Livre
	Natação	Livre	Livre		Natação	Livre	Livre
	Tae-kwon-do	Livre	Livre		Tae-kwon-do	Livre	Livre
	Tênis de Mesa	05	05		Tênis de Mesa	08	08
	Wrestling	Livre	Livre		Wrestling	Livre	Livre
	Xadrez	05	05		Xadrez	08	08

15 A 17 ANOS							
Delegação	Modalidades	MASC.	FEM	Delegação	Modalidades	MASC.	MASC.
Polos Regionais	Atletismo	22	22	Seduc - Teresina Semec -Teresina Feepi/Sinepe Ifpi	Atletismo	22	22
	Badminton	05	05		Badminton	08	08
	Ciclismo	04	04		Ciclismo	04	04
	Esgrima	Livre	Livre		Esgrima	Livre	Livre
	Ginástica artística	04	04		Ginástica artística	04	04
	Ginástica rítmica		04		Ginástica rítmica		04
	Judô	Livre	Livre		Judô	Livre	Livre
	Natação	Livre	Livre		Natação	Livre	Livre
	Nat. Águas abertas	Livre	Livre		Nat. Águas abertas	Livre	Livre
	Tae-kwon-do	Livre	Livre		Tae-kwon-do	Livre	Livre
	Tênis de Mesa	05	05		Tênis de Mesa	08	08
	Tiro com Arco	Livre	Livre		Tiro com Arco	Livre	Livre
	Triatlon	Livre	Livre		Triatlon	Livre	Livre
	Wrestling	Livre	Livre		Wrestling	Livre	Livre

Art. 3º O art. 22 alínea “a” e alínea “b” passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 22º. Poderão participar dos JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES 2024 os estudantes-atletas conforme categorias a seguir:

- a) Categoria de 12 a 14 anos - estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012 e, as modalidades de ginástica artística e ginástica rítmica feminina serão realizadas, exclusivamente, para estudantes-atletas nascidas nos anos 2011 e 2012;
- b) Categoria de 15 a 17 anos - estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009 e exceto as modalidades:



- I. **Ginástica Artística e Ginástica Rítmica feminina (13 a 15 anos)** cuja a elegibilidade será para estudantes-atletas nascidas nos anos 2009, 2010 e 2011;
- II. **Judô (14 a 16 anos)**, cuja elegibilidade será para atletas nascidos entre os anos 2008 e 2010”;
- III. **Tênis de Mesa (14 e 15 anos)**, cuja elegibilidade será para atletas nascidos em 2009 e 2010.;
- IV. **Esgrima** (, cuja elegibilidade será para atletas nascidos entre os anos 2007 e 2010.

Art. 4º. Será publicado no site oficial da SECEPI a versão atualizada do Regulamento Geral dos Jogos Escolares Piauienses 2024, compilando todas as alterações promovidas por esta Nota Oficial.

Teresina (PI), 27 de maio de 2024.



JEPIS
2024

JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES